



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1713, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Aprovação de pleito de Redução de 75%
do IRPJ em favor da Empresa
MINERACAO ONCA PUMA S.A, CNPJ:
48.256.824/0006-68.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 59004.001265/2023-32; resolve:

Art. 1º - Aprovar:

I - o pleito de Redução de 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e adicionais não restituíveis, na Modalidade Modernização, com a emissão do Laudo Constitutivo nº 400/2025 (SEI 0723887), em favor da Empresa MINERACAO ONCA PUMA S.A, CNPJ: 48.256.824/0006-68, localizada no Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, para fins de reconhecimento e concessão do direito ao incentivo fiscal, em observância à legislação em vigor, especialmente, ao artigo 1º da Medida Provisória nº 2.199-14/2001, ao Decreto nº 4.212/2002 e ao Regulamento de Incentivos Fiscais Administrados pela Sudam, processo SEI nº 59004.001553/2023-97.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Jorgiene Dos Santos Oliveira
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 06/03/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 06/03/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 06/03/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 06/03/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0737570** e o código CRC **B29D4F81**.
